

44, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para ofertar curso completo de Licitações e Contratos, de acordo com Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em formato in company, para até 40 (quarenta) servidores do IGEPPS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de março de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1179502

DIÁRIA

PORTARIA Nº 155 DE 20 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico- E-2025/2353701 (PAE), de 13/03/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Militar Douglas Gonçalves de Miranda, matrícula nº 5912162/1, ocupante do cargo de Cabo/PM, lotado no Gabinete da Presidência, a viajar para a cidade de Marabá (PA), no período de 24/3/2025 a 7/4/2025, com o objetivo de exercer suas atividades funcionais naquela localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando R\$ 3.821,04 (três mil e oitocentos e vinte e um reais e quatro centavos) ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de março de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1179437

PORTARIA Nº 153 DE 20 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2358638(PAE), de 13/03/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Ana Cláudia Negrão Pereira, matrícula nº 5949600/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Proteção Social Militar, a viajar à cidade de Recife/PE, no período de 24/03/2025 a 29/03/2025, com o objetivo de participar do curso “Nova Lei Geral de Licitações e Contratações Públicas”.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.899,05 à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de março de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1179442

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº. 48/2025, de 19 de Março de 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 98 e 99 da Lei nº 5.810/1994; e,

CONSIDERANDO o requerimento no Processo 2025/2388348,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio à servidora LUCIANA VANESSA SERRA MONTEIRO, Matrícula nº. 57174425/1, Assistente Administrativa, lotada na SRCA desta EGPA, correspondente ao triênio de 12/07/2006 a 11/07/2009, no período de 03/04/2025 a 02/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral Interino

Protocolo: 1179328

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº49/2025, de 21 de Março de 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de uma Comissão Gestora para atuar na VI Mostra de Música – Canta Servidor, e considerando o disposto no Art. 4º, X do Decreto Estadual n. 4.025/2024, conforme parecer jurídico presente no processo 2025/2155523.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo listados para constituírem a Comissão Gestora da VI Mostra de Música - Canta Servidor, os quais exercerão as funções de Presidente, Coordenador Técnico e Membro, e coordenarão este festival, podendo emitir notas técnicas, que se fizerem necessárias, para complementar o ordenamento técnico administrativo desta VI Mostra de Música - Canta Servidor, até que outro ato os modifique ou as revogue junto a Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Fabiana Almeida Leão Mat: 5949407/2	Presidente
Bruno Rabelo de Souza Mat: 57195068/1	Coordenador Técnico
Ângela Barros de Matos Mat: 8401280/2	Membro

II – Esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III – A participação na comissão não acarretará em qualquer aumento de despesa, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1179619

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 50/2025, de 21 de Março 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,

CONSIDERANDO o Processo 2025/2356143,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 47/2025, de 19/03/2025, publicada no DOE nº 36.165, de 20/03/2025, referente ao SUPRIMENTO DE FUNDO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1179627

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

ERRATA

Publicação no Diário Oficial do Pará nº 687 de 18/03/2025, pág.13 (protocolo 1177366)

Onde se lê: 33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 1.596,00 (mil quinhentos e noventa e seis reais)

Leia -se: 33.90.39-O.S.T.P. JURÍDICA: R\$ 236,00(duzentos e trinta e seis reais)

Publicação no Diário Oficial do Pará nº 36132 de 12/02/2025, pág.20 (protocolo 1166693)

Onde se lê: processo nº 2024694685, e referente ao mês de JUNHO do exercício corrente

Leia -se: processo nº 20252185712, e referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente

Protocolo: 1179523

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 038/2025/SEFA.

CONTRATO Nº 029/2024/SEFA

PROCESSO: N.º 2025/2306985/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o a empresa TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A - CNPJ nº 08.273.364/0001-57

OBJETO DO CONTRATO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento em manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças e acessórios para os veículos e embarcações oficiais da Secretaria de Estado da Fazenda.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo: